DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 28 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1344

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA NOMEIA E CONVOCA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012, DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO

Decreto nº. 208/16/GABIN
Gabinete do Prefeito Municipal de Abadiânia, 20 de junho de 2016

"NOMEIA E CONVOCA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012, DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe o item 17 do edital nº. 001/2012, e parágrafo 1º. do artigo 12 da Lei Complementar nº. 10, de 23 de dezembro de 2011 e,
Considerando o acórdão nº. 05275/2014, oriundo dos autos nº. 00968/2013, em tramitação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, publicado em 04 de agosto do corrente ano, que entende legal o concurso público edital nº. 001/2012, realizado neste Município, à exceção dos cargos para cuidador social e monitor/oficineiro, que foram considerados ilegais.
Considerando por fim o Decreto nº. 352/2014, de 08 de dezembro de 2014, que dispõe sobre prorrogação do concurso público, edital nº. 01/2012, pelo período de 2 (dois) anos.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada e convocada **a candidata abaixo relacionada no anexo único para, em caráter efetivo, em virtude de haver sido habilitada em concurso público nº. 001/2012, a que se submeteu na forma da lei**, homologado pelo Decreto nº. 613/2012, publicado em 20 (vinte) de dezembro de 2012, e retificado pelo Decreto nº. 319/2013, publicado em 04 (quatro) de julho de 2013, que também foi retificado pelo Decreto nº. 346 /2013, publicado em 01 de agosto de 2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Abadiânia, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2016, apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Abadiânia na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, 712, centro, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, **até dia 06 (seis) de julho de 2016**, para tomar posse em seus respectivos cargos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no DOE e DOM.

Registre-se e
Cumpra-se.

Lista de aprovados e classificados:
Anexo único do Decreto nº. 208/16

INSC	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	CARGO
50052	WANIA FRANCISCA RABELO	13º	19	CLASSIFICAVEL	AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CF744DC6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 013/2016, Processo n° 2016001279, homologado pelo Prefeito Municipal em 23/06/2016.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO, Fundo de Saúde do Município de Acreúna-Go e o Fundo Municipal de Assistência Social.
OBJETO: Registro de Preços para uma eventual contratação de emissora de rádio para prestação de serviços de radiodifusão, na frequência FM, para veiculação de notas, avisos, comunicação, campanhas e outros do município de Acreúna, com abrangência dentro do município de Acreúna-Goiás com sintonia/frequência no perímetro urbano e rural.
VIGENCIA: 27/06/2016 a 31/12/2016.
EMPRESA: RÁDIO PONTAL DO SUDOESTE GOIANO FM LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 02.391.214/0001-61, com sede na RUA 05-A Nº 01 QD. 10-F LT. 01, RESIDENCIAL YPE, ACREÚNA-GO, CEP. 75.960-000, Representada pelo seu titular Sr. EFRAIM SOARES DE MOURA.
VALOR TOTAL: R$ 61.220,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

DULCINO CAVALCANTI GALLO
Gestor do FMS

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARILUCE DA SILVA FERREIRA
Gestora do FMAS

EFRAIM SOARES DE MOURA
Rádio Pontal do Sudoeste Goiano FM LTDA ME

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:26D628CD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO: A.P LOPES.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS.
VALOR DO CONTRATO:72.600,00(SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REIAS).
DATA DE VIGÊNCIA: 20/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:4A907A79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS SANTO AMARO LTDA-ME
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS.
VALOR DO CONTRATO: 285.660,20(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REIAS E VINTE CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA: 20/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:CD4A964E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO: CLERIANE DA CRUZ JUNQUEIRA .
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS.
VALOR DO CONTRATO: 227.056,00(DUZENTOS E VINTE SETE MIL E QUINHENTOS E SEIS REIAS).
DATA DE VIGÊNCIA: 20/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DDE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:8A58A4DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°2874/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE LOCAÇÃO.
CONTRATADO:EURÍPEDES FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO .
VALOR DO CONTRATO: R$24.115,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E QUINZE REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 07/06/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 JUNHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:B57C7688

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 059/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 12 de julho de 2016, às 09h (nove horas), na sala de licitações, no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 059/2016), visando a seleção da melhor oferta (de menor preço por item) visando a *aquisição de materiais diversos para uso nos cursos de Cabeleireiro e Manicure oferecidos pela Escola Profissionalizante no exercício 2016, através da Secretaria Municipal de Assistência Social*. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço
www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:3965DC8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016015110

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº

191767-29.2013.8.09.0105, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **fístula de veia femoral à esquerda** (serviços de **anestesia**) para atendimento de emergência ao paciente JAILSON SIMÃO GONZAGA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária **GAC - GRUPO DE ANESTESIA CAMPINAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.103.740/0001-65, com sede na Rua 227, nº 395, setor Leste Universitário, Goiânia/GO, fone (62) 3093-1888 / (62) 3256-4503, CEP 74.605-080, Goiânia/GO, no valor total de **R$ 900,00 (novecentos reais)**, referente a honorários médicos, enquanto que os demais serviços hospitalares serão autuados em processo administrativo apartado (2016013917).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 19 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:EBF6B3FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO-2016013341

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o valor lançado, **torna publico a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2016013341**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária HOSPITAL SAMARITANO DE GOIANIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.552.942/0001-45, com sede na Praça Walter Santos, nº 1, setor Coimbra, Goiânia/GO, fone (62) 3604-1700, CEP 74.533-250, no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), referente a anestesia e taxa hospitalar, enquanto que os honorários médicos (R$ 1.500,00) serão autuados em processo administrativo apartado.

Leia-se:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária HOSPITAL SAMARITANO DE GOIANIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.552.942/0001-45, com sede na Praça Walter Santos, nº 1, setor Coimbra, Goiânia/GO, fone (62) 3604-1700, CEP 74.533-250, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente a taxa hospitalar, enquanto que os serviços médicos serão autuados em processos administrativos apartados.

Mineiros, 14 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:D631FC10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CLAUSULA

Nº. DO PROCESSO: 2016010598
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.945.776/0001-23.
FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Publica nº 002/2015**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de Cláusula, referente a obra de execução de reforma do Hospital Municipal.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, fica modificada a Clausula Terceira.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015011553.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2016.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:705A9642

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2016018486

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária RECMED Comércio de Materiais Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.696.359/0001-21, com sede na Rua Galileu, Qd. 26, Lt. 05, Jardim Europa, Goiânia-GO, fone (62) 3251-1337, no valor total de R$ 2.350,00 (dois mil trezentos cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 17 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:2F960D88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2016018348

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Marks Silva Carrijo – ME (REFRICAR), inscrita no CNPJ sob o nº 17.475.459/0001-44, localizada na Avenida Coqueiros, s/n, qd. 26, lt. 03, setor Cruvinel, Mineiros-GO, CEP 75830-000, fone (64) 3661-4430, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 16 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:8817265F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2016018473

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **WALDEMAR ALVES DE SOUZA**, de Mineiros para o Hospital de Urgência da Região Sudoeste (HURSO), de Santa Helena/GO, em 05/06/2016, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 17 de junho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:D854DB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 055/2016

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 13 de julho de 2016, às 09h (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 055/2016)**, tipo menor preço por item, visando a contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água de prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço
www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:F8B8A0FD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2016014394
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE nscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa **ARMCO STACO S.A – INDUSTRIA METALURGICA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.343.882/0001-07.
OBJETO: Constitui objeto Fornecimento de tubulação. Para atender as necessidades do SAAE.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 15 de Agosto 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2016.

JOÃO REZENDE MACHADO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:CEC46B27

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO

DECRETO N.º 069, 22 de junho de 2016.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado o Senhor **JERONIMO FRANCISCO DA SILVA**, portador do CPF nº 771.183.321-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe Setor do Bem Estar Social.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de junho de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:A2CF0589

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADITIVO N°01 AO CONTRATO N°091/2016

EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 091/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go.
Contratado:	**JOEL DE MATTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliada na Avenida Dr. Neto, nº 820, Centro, em Iporá (GO), portador da Carteira de Identidade nº 9.259.789 2ª SSP/SP e do CPF/MF nº 351.576.586-72 e devidamente inscrito no CRM/GO sob o nº 3709.
Objeto:	Adiar a **Cláusula VI** do Contrato Original, referente à dotação orçamentária**.**
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**
	10.301.0701.2037.20160252.319034-114
Data da assinatura:	27/06/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 27 de Junho de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:BB2A6AA0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO N° 003-2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 15 de Julho de 2.016 às 08:00 horas, em sua sede à Rua Mato Grosso, nº 838, Centro, Porteirão-Go, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2016, do tipo menor preço global, visando

a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de Obras de Serviços de Engenharia para Implantação do Lago no Municipio de Porteirão, Estado de Goias, conforme cronograma físico-financeiro, planilha orçamentaria e memorial descritivo de obras em anexo ao Edital.
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3643-1144 e email:
www.porteirao.go.gov.com.br.

Porteirão-GO., aos 27 dias do mês de Junho de 2.016.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Secretario Municipal de Administração.
Decreto nº 001/2013 de 02/01/2013.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:A8095C09

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEILÃO 003/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
LEILÃO PUBLICO Nº.: 003/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 01.617.413/0002-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **no dia 19 de Julho de 2.016, às 14:00 horas**, em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro, procedimento licitatório na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 380/2015 de 22 de Setembro de 2.015, e as condições estabelecidas neste Edital.
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3643-1144 ou pelo site http://porteirao.go.gov.br/home/.

Porteirão-GO., 27 de Junho de 2016.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:FEA128A9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** A E C LABOR ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 07.098.450/0001-08. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SANTA HELENA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.301.0011.1199.449052 (100).
VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE AGOSTO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 21.06.2016. **VALOR:** R$ **8.999,00**

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:375CD0C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: COMERCIAL GOIS EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.248.658/0001-45 **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** Nº 039/2016. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PEDAGÓGICOS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
02.0249.12.361.1048.2239-449052(215)
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2016. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA ASSINATURA, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 30 DE OUTUBRO DE 2016. **VALOR:** R$ **17.660,00**

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:F3EC25EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATO: N°. 0272/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06065.614/0001-38.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$737,10 (SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:0B423DE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATO: N°. 0273/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPILAT EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.065.614/0001-38.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$68.306,76 (SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:8EAC35D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATO: N°. 0274/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: STAR ODONTOMÉDICA EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.567.724/0001-35.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$303,50 (TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:864EAE6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATO: N°. 0275/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: STAR ODONTOMÉDICA EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.567.724/0001-35.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$8.166,00 (OITO MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:75A86811

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATO: N°. 0276/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: STAR ODONTOMÉDICA EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.567.724/0001-35.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$8.077,00 (OITO MIL E SETENTA E SETE REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:AD8851F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATO: N°. 0277/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: STAR ODONTOMÉDICA EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.567.724/0001-35.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$16.074,68 (DEZESSEIS MIL E SETENTA E QUATRO CENTAVOS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:E38D689F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATO: N°. 0278/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.567.724/0001-35.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$5.245,05 (CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:91C14361

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0279/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.696.359/0001-21.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$2.776,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:DA8DC286

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0280/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.159.591/0001-68.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$592,48 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:0CF7E24E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0282/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.159.591/0001-68.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$1.920,00 (HUM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:5C46F982

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0283/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.159.591/0001-68.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$24.520,32 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:5504F013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATO: N°. 0284/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.835.955/0001-70.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:7552E502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0287/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.835.955/0001-70.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$22.132,78 (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:29DF99AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATO: N°. 0285/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.835.955/0001-70.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$9.329,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:1CEFA741

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0288/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.065.614/0001-38.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$22.028,90 (VINTE E DOIS MIL VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:AE9C0B89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATO: N°. 0286/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.835.955/0001-70.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$1.606,65 (UM MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:D0139B32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0281/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO, INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.159.591/0001-68.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 14/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$17.310,35 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 14/06/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 27 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:268F5476

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO: 1024

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO:
AUTO DE INFRAÇÃO: **1024** DATA:**11/05/2016**
ORDEM DE SERVIÇO: **201600342**
PROCESSO**: 2016014133 do dia 10/05/2016**

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome:	**LT ESCRITORIO CONTABIL LTDA**
Fantasia:	**LT ESCRITORIO CONTABIL**
Insc. Mun:	**7700**
CNPJ/CPF:	**13.633.669/0001-05**
End. do contr.	**RUA NV 04, QD. 04, LT. 04, SALA 01, CONJ. NOVA REPUBLICA. MINEIROS-GO.**
Atividade:	**ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

Aos onze dias do mês de maio de 2016, às 16:08 horas, no endereço do **LT ESCRITORIO CONTABIL LTDA** inscrita no CNPJ **13.633.669/0001-05**, situado na **RUA NV 04, QD. 04, LT. 04, SALA 01, CONJ. NOVA REPUBLICA, MINEIROS-GO.** Com o ramo de atividade de **ATIVIDADES DE CONTABILIDADE,** enquadrado na lista de serviços tributáveis, previsto(s) no(s) item(ns) **17** e subitem **17.18** do artigo 40 da Lei Complementar 006/2001 (CTM) e alterações posteriores (Lei Complementar nº. 35/2009 e 38/2010), onde me achava no exercício da função de Fiscal de Arrecadação, constatei(amos) que o contribuinte acima qualificado cometeu a seguinte irregularidade:

4 - INFRAÇÃO

DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Que o contribuinte acima qualificado, sujeito ao recolhimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), de prestação de serviços de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,** cuja incidência está prevista no artigo 40 da lei Complementar Municipal 006/2001 alterada, enquadrado na lista de serviços tributáveis, previsto no item **17** e subitem **17.18**. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da competência, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea "C" (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único). Verificou-se que o contribuinte **DEIXOU DE ENCERRAR ESCRITURAÇÃO FISCAL** referente aos meses de **novembro/2013 a março/2016**, conforme o Relatório Situacional de Prestador. Diante do não cumprimento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à **20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, "c"** por escrituração não encerrada.

5 – PENALIDADE

• Multa Aplicada: prevista no(s) artigo 85, inc. III, alínea **"c"** da Lei Complementar 006/2001 (CTM) e alterações posteriores – Lei Complementar nº. 35/2009 e Lei Complementar nº. 38/2010.

6 - VALORES ORIGINÁRIOS DA OBRIGAÇÃO

Período	ISS – devido	Atual. Monetária	Juros	Multa/mora	Multa/infração	Total
11/2013 a 03/2016					1.664,60	**1.664,60**

7 - NOTIFICAÇÃO
Por ter infringido a Legislação Tributária Municipal, o contribuinte acima fica notificado a recolher os valores acima especificados (discriminados analiticamente acima), ou se defender no prazo de 20 (vinte) dias (conf. Artigo 245 – CTM), contados da ciência do presente Auto de Infração.

De conformidade com o artigo 88 do Código Tributário Municipal alterado, o contribuinte que não apresentar defesa, e recolher o seu débito no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do ciente, gozará da redução de 50% (cinqüenta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s), exceto as ressalvas da lei.

Para efeitos legais, lavrei(amos) o presente Auto de Infração e Notificação Fiscal, que vai por mim(nós) assinado, e pelo Sr.(a) _____, na qualidade de _____, ficando a 2ª via em seu poder, (x) não assinado pelo contribuinte ou preposto, enviado pelos Correios, com A.R. – Aviso de Recebimento.

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal de Arrecadação
Mat. 4182

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:0254DFFC

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO: 1023

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO:
AUTO DE INFRAÇÃO: **1023** DATA:**11/05/2016**
ORDEM DE SERVIÇO: **201600341**
PROCESSO**: 2016014132 do dia 10/05/2016**

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome:	**TEODORIA MENDES DA SILVA**
Fantasia:	**ILUMINAR INSTALAÇÕES**
Insc. Mun:	**7685**
CNPJ/CPF:	**13.544.824/0001-74**
End. do contr.	**AV NOVE, QD. 20, LT. 02. BAIRRO MUNDINHO. MINEIROS-GO.**
Atividade:	**INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

Aos onze dias do mês de maio de 2016, às 16:08 horas, no endereço do **TEODORIA MENDES DA SILVA** inscrita no CNPJ **13.544.824/0001-74**, situado na **AV NOVE, QD. 20, LT. 02. BAIRRO MUNDINHO, MINEIROS-GO.** Com o ramo de atividade de **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,** enquadrado na lista de serviços tributáveis, previsto(s) no(s) item(ns) **14** e subitem **14.01** do artigo 40 da Lei Complementar 006/2001 (CTM) e alterações posteriores (Lei Complementar nº. 35/2009 e 38/2010), onde me achava no exercício da função de Fiscal de Arrecadação, constatei(amos) que o contribuinte acima qualificado cometeu a seguinte irregularidade:

4 - INFRAÇÃO

DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Que o contribuinte acima qualificado, sujeito ao recolhimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), de prestação de serviços de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,** cuja incidência está prevista no artigo 40 da lei Complementar Municipal 006/2001 alterada, enquadrado na lista de serviços tributáveis, previsto no item **14** e subitem **14.01**. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da competência, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea "C" (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único). Verificou-se que o contribuinte **DEIXOU DE ENCERRAR ESCRITURAÇÃO FISCAL** referente aos meses de **novembro/2013 a março/2016**, conforme o Relatório Situacional de Prestador. Diante do não cumprimento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à **20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, "c"** por escrituração não encerrada.

5 – PENALIDADE

• Multa Aplicada: prevista no(s) artigo 85, inc. III, alínea **"c"** da Lei Complementar 006/2001 (CTM) e alterações posteriores – Lei Complementar nº. 35/2009 e Lei Complementar nº. 38/2010.

6 - VALORES ORIGINÁRIOS DA OBRIGAÇÃO

Período	ISS – devido	Atual. Monetária	Juros	Multa/mora	Multa/infração	Total
11/2013 a 03/2016					1.664,60	**1.664,60**

7 - NOTIFICAÇÃO

Por ter infringido a Legislação Tributária Municipal, o contribuinte acima fica notificado a recolher os valores acima especificados (discriminados analiticamente acima), ou se defender no prazo de 20 (vinte) dias (conf. Artigo 245 – CTM), contados da ciência do presente Auto de Infração.

De conformidade com o artigo 88 do Código Tributário Municipal alterado, o contribuinte que não apresentar defesa, e recolher o seu débito no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do ciente, gozará da redução de 50% (cinqüenta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s), exceto as ressalvas da lei.

Para efeitos legais, lavrei(amos) o presente Auto de Infração e Notificação Fiscal, que vai por mim(nós) assinado, e pelo Sr.(a) _____, na qualidade de _____, ficando a 2ª via em seu poder, (x) não assinado pelo contribuinte ou preposto, enviado pelos Correios, com A.R. – Aviso de Recebimento.

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal de Arrecadação
Mat. 4182

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:BADE99A8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 12/2016 Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº12, Contratar empresa especializada no fornecimento de material elétrico, peças e lâmpadas para atender as necessidades da Administração, e manutenção de diversas secretárias da administração do município de Palestina de Goiás (GO).

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 12**, objetivando, a Contratar empresa especializada no fornecimento de material elétrico, peças e lâmpadas para atender as necessidades da Administração, e manutenção de diversas secretárias da administração do município de Palestina de Goiás (GO)., para o cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58 estabelecida na RUA R5 nº 129QD R7 LT 07 Bairro OESTE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Base p/relê			50	UND	R$ 4,15	R$ 207,50
8	Dijuntor 20-A			20	UND	R$ 4,90	R$ 98,00
9	Dijuntor 25-A			25	UND	R$ 4,90	R$ 122,50
10	Dijuntor 30-A			50	UND	R$ 4,90	R$ 245,00
24	Lâmpada metálico branco 400W			20	UND	R$ 33,00	R$ 660,00
33	Reator 2X40			20	UND	R$ 19,00	R$ 380,00
34	Reator eletrônico 2x20			10	UND	R$ 16,50	R$ 165,00
35	Reator eletrônico 2x40			91	UND	R$ 19,00	R$ 1.729,00
36	Reator lâmpada mercúrio 400W			10	UND	R$ 40,00	R$ 400,00
39	Soquete de Louça E=40			30	UND	R$ 3,95	R$ 118,50
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 4.125,50**

ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.709.144/0001-47 estabelecida na RUA DOS FERROVIÁRIOS nº 482QD. B LT. 03 Bairro CONJUNTO RESIDENCIAL RODOVIÁRIO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Conector Paralelo		FUNDIPEÇAS	50	UND	R$ 2,10	R$ 105,00
12	Interruptor 2 teclas		PLUZIE	34	UND	R$ 3,92	R$ 133,28
13	Interruptor 3 teclas		PLUZIE	43	UND	R$ 5,32	R$ 228,76
15	Interruptor conjugado 2 teclas		PLUZIE	58	UND	R$ 5,32	R$ 308,56
23	Lâmpada mercúrio 400w		OUROLUX	25	UND	R$ 28,00	R$ 700,00
27	Lâmpada Vap Mercúrio 400W		OUROLUX	25	UND	R$ 28,00	R$ 700,00
37	Relê foto celo		MAPETRON	100	UND	R$ 11,00	R$ 1.100,00
41	Tomada simples		PLUZIE	80	UND	R$ 2,52	R$ 201,60
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 3.477,20**

NOVA CASA SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.480.840/0001-15 estabelecida na AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Bairro CENTRO PALESTINA DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Bola de fio solido 4 mm			4	UND	R$ 123,80	R$ 495,20
6	Chuveiro 440W			26	UND	R$ 25,80	R$ 670,80
14	Interruptor Conjugado 1 tecla			33	UND	R$ 3,80	R$ 125,40
17	Lâmpada Eletronica 15W			48	UND	R$ 6,50	R$ 312,00
18	Lâmpada Eletrônica 25w			10	UND	R$ 9,10	R$ 91,00
19	Lâmpada eletrônica 30w			30	UND	R$ 13,40	R$ 402,00
20	Lâmpada eletrônica 45W			280	UND	R$ 25,00	R$ 7.000,00
21	Lâmpada florescente tubolar 20w			16	UND	R$ 3,70	R$ 59,20
22	Lâmpada fluorescente TUB.40W			325	UND	R$ 3,70	R$ 1.202,50
25	Lâmpada tld RS florescente 32W			50	UND	R$ 4,15	R$ 207,50
26	Lâmpada Vap Mercúrio 250W			10	UND	R$ 20,00	R$ 200,00
28	Lâmpadas Vapor Metálico Branco 250W			15	UND	R$ 20,00	R$ 300,00
31	Porta lâmpada G.13			450	UND	R$ 1,32	R$ 594,00
38	Soquete de louça E-27			55	UND	R$ 1,20	R$ 66,00
40	Soquete Redutor 40x27			30	UND	R$ 5,30	R$ 159,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 11.884,60**

RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.013.260/0001-31 estabelecida na AV. PLINIO GAYER nº 325 Bairro NOVA CAIAPONIA CAIAPONIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Bola de Fio 2.5 Solido		NANBEI/MEGATRO	6	UND	R$ 65,00	R$ 390,00
4	Bola de fio duplo 4 mm		NANBEI/MEGATRO	2	UND	R$ 279,00	R$ 558,00
11	Fita isolante 20mts		AVANT/BLUMENAU	53	UND	R$ 2,90	R$ 153,70
29	Luminária Braço Curto		SCORPION	10	UND	R$ 26,00	R$ 260,00
32	Porta lâmpada tl-d RS fluorescente		LUMI	80	UND	R$ 0,77	R$ 61,60
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 1.423,30**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 20.910,60**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 20.910,60** (vinte mil e novecentos e dez reais e sessenta centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PALESTINA DE GOIAS, 27 DE JUNHO DE 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5B05D9CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2016 Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2016, Contratação eventual e futura de pessoa jurídica para prestação de serviços de conferência, organização e digitalização de documentos, incluso disponibilização e alimentação de sistema de gerenciamento de documentos eletrônicos, para atender as necessidades do Município de Palestina de Goiás-GO..

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 011/2016**, objetivando, a Contratação eventual e futura de pessoa jurídica para prestação de serviços de conferência, organização e digitalização de documentos, incluso disponibilização e alimentação de sistema de gerenciamento de documentos eletrônicos, para atender as necessidades do Município de Palestina de Goiás-GO.., para o cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

RIIFER COMERCIOS E SERVISO LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.301.475/0001-34 estabelecida na RUA JOSE HERMANO nº 1126QD 03 LT 01 Bairro CAMPINAS GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1. Prestação de serviços de conferência, organização e digitalização de documentos, incluso disponibilização e alimentação de sistema de gerenciamento de documentos eletrônicos:		rifer	350000	Unidade	R$ 0,18	R$ 63.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 63.000,00**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 63.000,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PALESTINA DE GOIAS, 27 DE JUNHO DE 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:ACAE90B1

